



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº28, DE 31 DE MARÇO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL EM 2020 PARA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI, DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital em 2020 para apresentação de termo de renovação de auxílios para o ano de 2021.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da Instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a **convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega do termo de renovação de auxílio para o ano letivo de 2021.**

2.2. A **apresentação do termo de renovação será condição obrigatória** para continuidade do recebimento dos Auxílios Emergencial e Inclusão Digital no ano letivo de 2021.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda e matrícula, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo PNAES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2.4 A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar o termo de renovação do auxílio para o ano letivo de 2021 está especificada no Anexo I desta chamada pública.

3. DO PROCESSO DE ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO

3.1. O Termo de renovação, disponível no Anexo II desta chamada pública, deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao correio eletrônico (e-mail) divulgado pela Coordenação de Assistência Estudantil: auxilioestudantil.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.2. A entrega do termo ocorrerá exclusivamente por meio digital no período de **31 de março a 13 de abril de 2021**.

3.3. Terá o auxílio suspenso o estudante que:

a) Deixar de apresentar o termo de renovação no prazo estabelecido no item 3.2 (suspensão de trinta dias);

3.4. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

a) Não estiver regularmente matriculado no ano letivo de 2021;

b) Não apresentar a documentação exigida para renovação, após decorridos trinta dias de suspensão do benefício;

c) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

3.5. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega do termo solicitado é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício no ano letivo de 2021.

4.2. A prorrogação da concessão dos auxílios contemplará somente os estudantes que permanecem com matrícula ativa no IFFar.

4.3. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a CAE do seu *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

4.4. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

4.5. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 - define

Falsidade ideológica "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

4.6. Está vetado o pagamento de auxílio aos estudantes que tenham sido notificados a respeito da entrega de documentos comprobatórios de renda em chamada anterior; e que não tenham efetuado a entrega dos mesmos.

4.7. As situações não definidas nesta chamada pública serão dirimidas pela Direção Geral e de Ensino, em conjunto com a CAE do *campus* e a Diretoria de Assistência Estudantil da Reitoria.

Parágrafo único: Nos casos dos estudantes da modalidade de EaD, as situações serão dirimidas em conjunto com a Diretoria de Educação a Distância (DEaD).

Panambi/RS, 31 de março de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº324/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I		
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS PARA ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO		
AUXÍLIO EMERGENCIAL		
1.	Adelina Elsenbach	Tecnologia em Produção de Grãos
2.	Adriane Cristian Relly	Técnico Sub. Controle Ambiental
3.	Adriane Jarosewski	Licenciatura em Química
4.	Adriane Maria da Luz Netto	Técnico em Edificações - PROEJA
5.	Adriano Lutz Osterkamp	Tecnologia em Produção de Grãos
6.	Adriele da Silva Tavares Fürstenau	Licenciatura em Biologia
7.	Alef Blum Marim	Sistemas para Internet
8.	Amanda Moraes Alberti	Técnico Integrado em Química
9.	Amanda Sabriele Bolgenhagen	Téc. Integrado Automação Industrial
10.	Ana Beatryz Souza Ribeiro	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
11.	Ana Caroline Heusner	Técnico Integrado em Química
12.	Ana Lúcia Rambo Regasson	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
13.	Ana Luiza de Macedo Assmann	Técnico Integrado em Química
14.	Ana Paula Markus Hoffmann	Tecnologia em Produção de Grãos
15.	Andressa Gabriele Lenz	Técnico Integrado em Química
16.	Aniele Santos da Silva	Licenciatura em Química
17.	Arthur Vítório Scarton Schwerz	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
18.	Brenda da Rocha Pomina	Técnico em Edificações - PROEJA
19.	Bruna Fenke	Licenciatura em Biologia
20.	Bruna Rafaela Moura dos Santos	Técnico em Edificações - PROEJA
21.	Bruna Vitória Zamberlan	Técnico Integrado em Química
22.	Bruno dos Santos	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
23.	Bruno Silveira de Moura	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
24.	Camila Glinkede Almeida	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
25.	Cassiane Baccin Portela	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
26.	Cátia Lilian Konflanz	Tecnologia em Produção de Grãos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

27.	Bruno Vinícius Martins	Téc. Integrado Automação Industrial
28.	Catiucha Lucileia de Paula Lemos	Técnico Subsequente Pós-Colheita
29.	Cláudia Lutz	Tecnologia em Produção de Grãos
30.	Cleber Ângelo Hoschele	Técnico Subs. em Edificações
31.	Clodoaldo Raimundo Nogueira Mota	Tecnologia. em Automação Industrial
32.	Cristiane Fátima Martins	Licenciatura em Biologia
33.	Daniel Henrique Scheer	Téc. Integrado Automação Industrial
34.	Débora de Almeida Carniel Biberg	Técnico em Edificações - PROEJA
35.	Débora Fernanda Santos de Pinho	Licenciatura em Biologia
36.	Denian Vargas da Silva	Téc. Integrado Automação Industrial
37.	Débora Malheiros dos Santos	Licenciatura em Biologia
38.	Diego Gabriel Weschenfelder de Oliveira	Técnico Integrado em Química
39.	Diogo Plegge Carvalho	Tecnologia. em Automação Industrial
40.	Jonatan Michalski Giongo	Técnico Sub. em Edificações
41.	Magno Portella Martins	Técnico Subsequente Pós-Colheita
42.	Eduarda Vitória Trindade	Técnico Integrado em Química
43.	Eliabe José Oliveira da Silva	Técnico Integrado em Química
44.	Dienifer Vitória dos Santos	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
45.	Elis Regina Bólico	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
46.	Elisandra de Fátima Sapiezinski Marquetti	Licenciatura em Biologia
47.	Fabiana Vidal Silva	Tecnologia em Produção de Grãos
48.	Fernando Lieberknecht	Licenciatura em Biologia
49.	Fernanda Salgado dos Santos	Tecnologia em Produção de Grãos
50.	Gabriel Sarturi Lauer	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
51.	Gabriel Henrique Binelo da Rosa	Téc. Integrado Automação Industrial
52.	Gabriela Wolf Ely	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
53.	Gabriele Araújo Mendes	Téc. Integrado Automação Industrial
54.	Glenda Tainara Camilio da Silva	Téc. Integrado Automação Industrial
55.	Gabriele Raquel Schneider Pires	Licenciatura em Biologia
56.	Graciele Wegner Saldanha	Técnico em Edificações - PROEJA
57.	Henrique Weichsung Hentges	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
58.	Isadora Somavilla	Técnico Integrado em Química
59.	Jade Chaddad Monteiro de Oliveira	Licenciatura em Biologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

60.	Jakson Leonardo Kauê Ribas da Silva	Téc. Integrado Automação Industrial
61.	Jaqueline Garcia de Queiroz	Tecnologia em Processos Químicos
62.	Jennifer Kauani Rossetto	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
63.	Jeferson Mesaque Machado Schwantes	Licenciatura em Biologia
64.	Jeordan Gabriel Jahnn	Téc. Integrado Automação Industrial
65.	Joabi Souza de Mattos	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
66.	Jonatan Keller	Técnico em Edificações - PROEJA
67.	Jordama Camilly Schaffer Ball	Téc. Integrado Automação Industrial
68.	João Vitor Ribeiro Câmara	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
69.	Marta Steinhorst Canabarro	Técnico Subsequente Pós-Colheita
70.	Vanderlei Buhring	Técnico Subsequente Pós-Colheita
71.	Yuna Corrêa de Oliveira	Técnico Subs. em Edificações
72.	João Vitor da Luz Silveira	Téc. Integrado Automação Industrial
73.	José Felipe Santos Fagundes	Tecnologia em Produção de Grãos
74.	José Lúcio Bauer Vieira	Técnico Integrado em Química
75.	Jordano Zdanski Ficht	Téc. Integrado Automação Industrial
76.	Júnior Ott	Técnico Subsequente Pós-Colheita
77.	Júlie Christe Guimarães Trindade	Tecnologia em Produção de Grãos
78.	Juliana Caroline Schindler	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
79.	KAluane Borth Oliveira	Téc. Integrado Automação Industrial
80.	Kailany Oliveira de Moura	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
81.	Kassiely Fidencio Martins	Técnico Integrado em Química
82.	Kauana Tainá Giesel	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
83.	Katiane Hentges Matsenbach	Técnico em Edificações - PROEJA
84.	Leonardo Augusto Janke Stochero	Técnico Integrado em Química
85.	Laura Vitória de Souza	Téc. Integrado Automação Industrial
86.	Leonardo Carlos Corassa	Tecnologia em Produção de Grãos
87.	Leonardo Kuphal Bairros	Téc. Integrado Automação Industrial
88.	Leonardo Nunes da Rosa	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
89.	Letícia Nunes Andrade	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
90.	Liliane Weber da Silva	Tecnologia em Produção de Grãos
91.	Luana Wagner Pitthan	Técnico Integrado em Química
92.	Luciane Tamires Gonchoroski Megier	Licenciatura em Biologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

93.	Luciano Luís Datsch	Tecnologia em Produção de Grãos
94.	Luisa da Luz Cardoso	Técnico Integrado em Química
95.	Maria Eduarda Rocha dos Santos	Técnico Integrado em Química
96.	Matheus Gean Kuff	Tecnologia em Produção de Grãos
97.	Natael Palma de Oliveira	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
98.	Neodir Marcos Rodrigues da Silva	Técnico Subsequente Pós-Colheita
99.	Nicolly Cândido Antunes	Técnico Integrado em Química
100.	Pablo Henrique Lopes	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
101.	Pâmela Stein de Arruda	Tecnologia em Processos Químicos
102.	Paula Tatiane Ribeiro Pacheco	Licenciatura em Química
103.	Rafael Scheibe Oliveira	Tecnologia em Produção de Grãos
104.	Rafaela Briato da Silva	Técnico Integrado em Química
105.	Renata de Oliveira Wilges de Carvalho	Tecnologia em Processos Químicos
106.	Ronaldo Oliveira Cardoso	Tecnologia em Produção de Grãos
107.	Rosemarie Ribeiro da Silva Jardim	Sistemas para Internet
108.	Samara Catarina Zillmer	Tecnologia em Produção de Grãos
109.	Sara dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial
110.	Sílvio Marcos de Oliveira	Sistemas para Internet
111.	Simone Santos de Jesus	Técnico em Edificações - PROEJA
112.	Solaine Mench dos Santos	Técnico em Edificações - PROEJA
113.	Sthefany Marília Santos Ullmann	Técnico Integrado em Química
114.	Suzane Aparecida Briato da Silva	Técnico em Edificações - PROEJA
115.	Taisa Gonçalves de Azevedo	Licenciatura em Química
116.	Tânia Padilha da Silva	Técnico em Edificações - PROEJA
117.	Tatiane Terezinha Oliveira Silva	Técnico Sub. Controle Ambiental
118.	Thuane Silvéria Fernandes	Tecnologia em Produção de Grãos
119.	Vanessa Weirich Braitenbach	Licenciatura em Biologia
120.	Vitória Borges Spaniol	Técnico Integrado em Química
121.	Vitória Sarturi Lauer	Técnico Integrado em Química
122.	Wagner Rodrigues dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial
123.	Yasmin Batista Lau	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
AUXÍLIO DIGITAL		
1	Adriane Maria da Luz Netto	Técnico em Edificações - PROEJA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2	Eliabe José Oliveira da Silva	Técnico Integrado em Química
3	Leonardo Kuphal Bairros	Téc. Integrado Automação Industrial
4	Nauyre Schokal de Moura	Técnico Integrado em Química
5	Samuel Leira dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial
6	Wagner Rodrigues dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II
TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
estudante do Curso _____, Matrícula _____,
beneficiado com o (s) auxílio (s) _____
(emergencial e/ou inclusão digital) no ano de 2020, venho através deste, solicitar
a renovação da concessão do(s) auxílio(s) para o ano letivo de 2021 e declaro
estar ciente que:

1. Dos direitos e deveres da condição de permanência da concessão do(s) auxílio(s) serão os mesmos previstos na Resolução Ad Referendum nº 12/2019, respeitando as alterações impostas pela Portaria IFFar nº 313, de 16 de março de 2020.
2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios da assistência estudantil no site institucional, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício.
3. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 – define falsidade ideológica: *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"*.
4. Das razões que podem levar o cancelamento do auxílio.

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior, que possuo renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e que permaneço na condição de estudante público-alvo do PNAES.

_____, _____, _____, 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(para estudantes menores de 18 anos)